



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 169/2022 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com abono a servidora **MAJURY NADINY CARDOSO VIEIRA** portadora do CPF nº 999.351.202-87, **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2021/2022), com Abono Pecuniário, a partir de 01 (primeiro) de maio de 2022 conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 (sete) de abril de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

